MEMORIAL DESCRITIVO E CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Obra: Recape em Ruas do Município

Local: Rua 7 de setembro, Rua Dario Rodrigues Louzada, Rua José de Camargo

Município: Tabatinga – SP

Proponente: Prefeitura Municipal de Tabatinga

MEMORIAL DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

O Memorial Descritivo está vinculado aos projetos e a planilha orçamentária. Os itens aqui referidos se encontram na planilha orçamentária, com as devidas especificações técnicas. Integrarão o contrato a ser assinado entre as partes, independentemente de sua transcrição naquele instrumento, o Edital, este Memorial Descritivo, as Planilhas Orçamentárias, o Cronograma Físico-financeiro e os projetos nele discriminados.

A execução dos serviços terá a fiscalização técnica da Prefeitura Municipal ou de empresa por ela contratada para tal, através de profissional (s) devidamente habilitado (s) e designado (s).

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionadas. Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, deverá ser apresentada solicitação escrita à fiscalização da obra, minuciosamente justificada. Entende-se por equivalentes os materiais ou equipamentos que possuam mesma função, mesmas características físicas e mesmo desempenho técnico.

A Contratada deverá ter à frente dos serviços: responsável técnico devidamente habilitado; mestre de obras ou encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho.

A substituição de qualquer empregado da contratada por solicitação da fiscalização deverá ser atendida com presteza.

A empresa manterá no canteiro de obras um Diário de Obras para o registro de todas as ocorrências de serviço e troca de comunicações rotineiras entre a Contratada e a Prefeitura Municipal e/ou a empresa contratada para a fiscalização das obras. Caberá à Contratada a responsabilidade pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, de previdência social, de segurança contra acidentes de trabalho, de forma que cubra todo o pessoal do serviço durante o período de execução, todos os serviços deverão ser realizados

SDRCAP202119524DM

por profissionais habilitados, devidamente vestidos e calçados, sendo obrigatório o uso dos EPIs adequados a cada função.

Devem ser seguidas todas as medidas discriminadas pelas normas de segurança do trabalho, e em especial a NR 18, sendo esta específica para construção civil.

A Contratada empregará boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no projeto e nas especificações.

Os serviços rejeitados pela fiscalização devido ao uso de materiais que não sejam os especificados e/ou materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade ou serviços considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, com o emprego de materiais aprovados pela fiscalização e com a devida mão de obra qualificada e em tempo hábil para que não venham a prejudicar o cronograma global dos serviços, arcando a contratada com o ônus decorrente do fato.

No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através deste ou dos produtos gráficos, a fiscalização deverá ser obrigatória e oficialmente consultada para que tome as devidas providências.

Todos os serviços e recomposições, não explícitos nestas especificações bem como nos desenhos, mas necessários para a execução dos serviços contratados e ao perfeito acabamento das áreas existentes, de forma a resultar num todo único e acabado, serão de responsabilidade da contratada.

Os locais afetados pelos serviços deverão ser mantidos, pela contratada, em perfeito estado de limpeza durante o prazo de execução da obra.

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas no Departamento de Obras da Prefeitura Municipal através de seu quadro de engenheiros e arquitetos e/ou com os projetistas.

A empresa será responsável por fornecer todo o equipamento necessário para a segurança de seu quadro de funcionários - E.P.I.'s. e por fornecer todo o maquinário necessário para perfeita execução dos trabalhos acima descritos, ou seja, mão de obra e equipamentos necessários e suficientes para a execução dos serviços.

Os materiais utilizados devem ser de primeira qualidade e devem estar em conformidade com o projeto arquitetônico fornecido pela contratante. A referida obra deve atender as especificações da SS 169, RDC 50, NBR 9050, NBR 9050 e demais Normas Técnicas Brasileiras, ou ainda aqueles que porventura venham a substituí-las, bem como as exigências técnicas dos órgãos ambientais, pois servirão como documento hábil na ação da fiscalização

Este Memorial está compartilhado com os projetos, planilhas quantitativas e preços orientativos e cronograma físico-financeiro, sendo que qualquer item que não esteja orçado na planilha, mas sim neste memorial descritivo, ou nos projetos, deverá ser executado sem qualquer ônus para o município, ou seja, a CONTRATADA deverá embutir estes custos nos itens da planilha.

Qualquer dúvida sobre o presente memorial descritivo, ou ainda, sobre os detalhes dos projetos, deverá ser discutida com o Secretário de Obras, Planejamento e Desenvolvimento da prefeitura e demais profissionais envolvidos com o projeto desta construção, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias sobre a data prevista no cronograma contratual.

SDRCAP202119524DM

A empresa vencedora, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil, sobre todos os materiais, equipamentos e serviços adotados na execução da obra. Os serviços só poderão ser iniciados a partir da apresentação dos projetos técnicos e suas respectivas ARTs e aprovação da Secretaria de Obras e Planejamento, através de Ordem de Serviço.

Este Memorial Descritivo refere-se aos procedimentos básicos que devem ser tomados para a execução das obras civis referente aos serviços de Recapeamento Asfáltico.

Todos os procedimentos de execução deverão obedecer às normas técnicas vigentes, e qualquer alteração no processo de execução ou alteração no projeto deverá ser comunicada (por escrito) a fiscalização da obra para que seja emitido um parecer técnico.

Especificações de Construção:

Serviços Preliminares

Compreende na colocação da placa da obra, em local determinado pela prefeitura Municipal.

Recapeamento Asfáltico

Os serviços de restauração das vias públicas de pavimento têm como o objetivo melhorar as condições de rolamento e impermeabilização da pista.

Compete ao licitante transportar o material e aplicá-lo.

A massa asfáltica será retirada na usina que produz no mínimo o tipo de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente conforme especificações DER-SP – Graduação "C", e entregue no referido local de restauração de vias públicas.

Para o fornecimento da emulsão asfáltica para imprimadura ligante, que também deverá ser fornecido pela contratada.

Consistem inicialmente em serviços de retirada de todo o material (solto ou não) sólido nocivo alhei ao pavimento existente através de varredura, jateamento de ar

SDRCAP202119524DM

comprimido e/ou lavagem com caminhão pipa dotado de bomba até o ponto de conseguir-se uma superfície para aplicação da emulsão ligante e posteriormente a massa (CBUQ) totalmente livre de impurezas. Deverá também nesta fase serem retirados todas as porções do pavimento a ser recuperado que estiverem soltas ou mesmo prestes a se soltar, sendo que este material deverá ser retirado do local a ser restaurado, destinando-se o mesmo às áreas que a municipalidade indicar, bem como da eliminação de toda a vegetação que porventura tenha surgido nas fissuras do pavimento a ser recuperado.

A aplicação da massa (CBUQ), com pré-aplicação de emulsão asfáltica para imprimadura ligante, deverá ser espalhado por equipamento apropriado e posterior a aplicação da massa seguida de compactação com rolo pneumático e liso. A espessura da camada de rolamento mínima é de 3,00 cm compactada.

Durante todo o tempo que durar a execução de restauração das vias públicas e até o seu recebimento pela fiscalização, os materiais e os serviços executados ou execução deverão ser protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danifica-los.

A abertura ao tráfego poderá ser realizada imediatamente após a remoção do agregado solto, desde que, em virtude de o trecho estar sinalizado, não haja risco para os usuários.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- **02.08.020 Placa de identificação para obra**
  Será medido por área de placa executada (m²).
  O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.
  Deverá ser instalada em local visível e fixada com estruturas de madeira. O modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal.
  A placa deverá ter 6,00m².

- **54.01.410 Varrição de pavimento para recapeamento**
  Será medido por área real de varrição de pavimento executado (m²).
  O item remunera mão-de-obra necessária para a execução de varrição de pavimento para recapeamento.

- **54.03.230 Imprimação betuminosa ligante**
  Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

SDRCAP202119524DM

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

- **54.03.210 Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ**
  Será medido por volume de concreto betuminoso usinado quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
  O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização

Tabatinga, 23 de junho de 2022

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ:18331058852
Assinado de forma digital por EDUARDO PONQUIO MARTINEZ:[redacted]
Dados: 2022.06.24 10:17:21 -03'00'

Prefeitura Municipal de Tabatinga
Eduardo Ponquio Martinez
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAELA MALASPINA DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rafaela Malaspina Assessoria
Rafaela Malaspina de Oliveira
Responsável Técnica
CAU /[redacted]

SDRCAP202119524DM

Assinado com senha por: EDUARDO PONQUIO MARTINEZ - 12/07/2022 às 09:30:07
Documento N°: 042535A1532198 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/042535A1532198